

**PORATARIA Nº094/2025-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO SALES DE FREITAS**, Auxiliar Operacional, matrícula nº 10104, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Fortaleza - CE, no período de 26.03.2025 a 27.03.2025, com a finalidade de transportar material de limpeza e expediente para o Metrô de Sobral, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 242,91 (duzentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 25 de março de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 015/METROFOR/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA. OBJETO: **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$5.959.585,05 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Dotação – 10589, Funcional Programática:08100004.26.783.313.20827.03.339045.1.500.9100000.0.3.01. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Edilson Ponte Aragão e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Maria Eduarda Silva Sampaio pela SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**

**PORATARIA Nº41/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS**: L200 TRITON de placas SBR7H37 e SBR7J37; L200 TRITON SPT GL de placas PNJ2962, PNC9632, PNJ0722, LUI1285; HILUX de placas HYV2556, HYV2566, NQY9745, NQY9705, NQY9735, NQY9695, ORQ7762, HZA7249, NQY9775, ORV8939, OSL0679, OSP3779, HZA7149, HZA7049;RENAULT SANDERO de placas OIE9057, AMAROK de placas OID6717, OID6687, OID6637, OID6627; GOL de placa OIG4055; MOTO HONDA de placas OIL3389,OK3719; STRADA de placa OUN2887 e TROLLER de placa NUO5073, CAMINHÃO de placa POG8488, SPRINTER de placa POI5299, RANGER de placas SBT8E99, SBT4D99, SBT5A99 e SBT5H99 durante os meses de Maio e Junho de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza,23 de abril de 2025.

Karyna Leal Ramos  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº02/2025**

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA -SEMA, no uso de suas atribuições legais, considerando os julgamentos em 1ª instância relacionados aos autos de infração lavrados pela SEMACE,e com a decisão pela procedência da autuação em razão da não apresentação de recurso em tempo hábil, **NOTIFICA-SE** todos os **DEVEDORES** abaixo descritos para,no prazo de 30(trinta)dias, comparecerem à SEMA, com o número do processo em mãos, com o fito de efetuar o pagamento da pena de multa.O boleto para pagamento da multa (Documento de Arrecadação Estadual – DAE)poderá ser solicitado à SEMA, permitindo-se o parcelamento através dos seguintes email:thamys.castelo@sema.ce.gov.br,marcia.ribeiro@sema.ce.gov.br,dayane.silva@sema.ce.gov.br,erica.cavalcante@sema.ce.gov.br ,marcia.gisely@sema.ce.gov.br e suene.barros@sema.ce.gov.br Os prazos são contínuos,excluindo-se na sua contagem o dia de início e incluindo-se o dia do vencimento. Findo o prazo de manifestação, caso o contribuinte reste inerte, será dado prosseguimento à inscrição em Dívida Ativa do Estado.

PROCESSOS	AUTUADO	CPF/CNPJ	NÚMERO DO AR ENVIADO
03890897/2021	DC TRANSPORTE DUARTE CÂNDIDO LTDA	04.886.150/0001-03	YJ920179957BR
07184700/2022	XEREZ AVÍCOLA LTDA	63.552.343/0014-01	YJ920179965BR
06247952/2021	VICENTE DE MESQUITA FILHO EPP	19.499.970/0001-01	YJ920179988BR
06247146/2021	ACASSIANO LINO DA COSTA NASCIMENTO ME	09.282.155/0001-32	YJ920180155BR
01731481/2021	M ZULENE BEZERRA-ME	19.801.481/0001-62	YJ920180133BR
06245844/2021	AR COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA - EPP	04.976.100/0001-09	YJ807016673BR
07905651/2021	MUNICÍPIO DE BANABUIÚ	23.444.672/0001-91	YJ799926587BR
11242700/2021	MUNICÍPIO DE MASSAPE	07.598.691/0001-16	YJ799926661BR
11875354/2021	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	23.555.279/0001-75	YJ799927605BR
06285510/2021	JOSE ALMIR PESSOA SILVA FILHO-ME	05.683.921/0001-10	YJ798696511BR
06815349/2021	MANOEL S T L BEZERRA LTDA	33.880.411/0001-78	YJ798696281BR
11638573/2021	SERVI POSTO CAPRI LTDA ME	05.875.737/0001-71	YJ799926922BR
06246131/2021	S.E.G MOURA GÁS -ME	10.355.140/0001-36	YJ797811927BR
10555410/2021	SANTANNA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA -ME	28.444.680/0001-51	YJ799927066BR
11964110/2021	MUNICÍPIO DE ARATUBA	07.387.525/0001-70	YJ799926896BR
05251670/2021	F M F DE FREITAS -ME	26.309.599/0001-33	YJ799927168BR
12054265/2021	AM COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	35.031.996/0001-87	YJ799926919BR
06167177/2021	BELA VISTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI	03.272.604/0001-85	YJ798696423BR
12087732/2021	JOSÉ EVANDO QUEIROZ DA SILVA	032.976.013-02	YJ798696499BR
06245704/2021	WILSON LIMA VANDERLEI -ME	19.670.114/0001-77	YJ798696437BR
01595300/2022	LEANDRO SOUSA DA SILVA	006.861.923-54	YJ798696595BR
06220400/2021	CBL COLCHOES BRASILEIRO LEITE LTDA - EPP	11.184.543/0001-22	YJ798696468BR
09044874/2021	DIOCEGIO DOS SANTOS	629.139.013-28	YJ799926953BR
06278726/2021	MUNICÍPIO DE COREAÚ	07.598.618/0001-44	YJ797811975BR
11489560/2021	MUNICÍPIO DE CARIÚS	07.540.180/0001-43	YJ797811992BR
07877488/2021	MUNICÍPIO DE MOMBAÇA	07.736.390/0001-01	YJ797811887BR
11368460/2021	MUNICÍPIO DE RUSSAS	07.535.446/0001-60	YJ798696383BR
07905473/2021	AMANDA PEREIRA BORGES -EIRELI EPP	26.967.458/0001-08	YJ799927083BR
11638204/2021	MONTREAL COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	41.540.628/0001-67	YJ799926573BR
06247456/2021	D C G R COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	30.006.089/0001-64	YJ798696635BR
06248428/2021	MUNICÍPIO DE BARRO	07.620.396/0001-19	YJ798696587BR
06291170/2021	MARIA NUNES DA SILVA	102.636.593-72	YJ798696539BR
06246336/2021	ANTONIO JOSE COSTA DO NASCIMENTO- EPP	08.645.207/0001-25	YJ798696485BR
06278793/2021	FAZENDA BOPIL KING RANCHO LTDA	05.814.264/0001-0	YJ797307453BR
08474590/2021	GERLAN DA SILVA CORREIA	962.497.223-00	YJ79992697BR
11958578/2021	MUNICÍPIO DE CARIÚS	07.540.180/0001-43	YJ799926851BR
02829302/2021	FRANCISCO ANTONIO COSTA DOS SANTOS	142.299.828-28	YJ79992680BR
05840277/2021	IMOBILIÁRIA E LOCADORA LM LTDA	02.998.358/0001-80	YJ799927018BR



PROCESSOS	AUTUADO	CPF/CNPJ	NÚMERO DO AR ENVIADO
04690441/2021	ADALBERTO MAIA DE SENA	13.576.393/0001-28	YJ798696542BR
06245810/2021	ELIZABETE PAULINO DA SILVA -ME	03.111.098/0001-42	YJ798696600BR
03113351/2021	MOAGEIRA SERRA GRANDE LTDA	07.815.640/0001-07	YJ798696573BR
05729015/2021	TIANGUÁ PETRÓLEO LTDA	04.634.517/0001-93	YJ807017254BR
11466896/2021	AUTO POSTO LEITAO LTDA	29.543.163/0001-00	YJ798696556BR
11368851/2021	MUNICÍPIO DE RUSSAS	07.535.446/0001-60	YJ798696627BR
06278840/2021	SÃO FRANCISCO CARCINICULTURA PISCICULTURA	06.053.922/0001-43	YJ920179926BR
11998596/2021	MUNICÍPIO DE CARIÚS	07.540.180/0001-43	YJ79926865BR
10676978/2021	ANJOS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-ME	14.496.482/0001-27	YJ79927097BR
06247863/2021	MUNICÍPIO DE ALTO SANTO	07.891.666/0001-26	YJ79927145BR
06205281/2021	FLORAGUA INDUSTRIA COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAIS LTDA	07.741.637/0001-88	YJ798696295BR
06246832/2021	FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE ARAUJO	08.253.594/0001-54	YJ798696445BR
11875761/2021	MUNICÍPIO DE CARIÚS	07.540.180/0001-43	YJ79926879BR
04790276/2021	ANTONIO GILLIARD OLIVEIRA DOS SANTOS	009.393.771-79	YJ797811895BR
03235023/2021	NELIEUSON FERREIRA LOPES	014.177.813-00	YJ797307440BR
11489241/2021	CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE	32.456.383/0001-01	YJ797811842BR
11697952/2021	MUNICÍPIO DE PACAJUS	07.384.407/0001-09	YJ798696410BR
01732798/2021	POSTO PIONEIRO LTDA	06.808.836/0001	YJ797811900BR
06225401/2021	FAZENDA BOPIL KING RANCHO LTDA	05.814.264/0001-00	YJ797307484BR
07906151/2021	MUNICÍPIO DE IRACEMA	07.891.658/0001-80	YJ798696370BR
07877305/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -SEINF	04.889.850/0001-43	YJ798696471BR
06245402/2021	INDÚSTRIA DE ÁGUAS MAIS VIDA LTDA-ME	19.232.193/0001-34	YJ798696444BR
07906143/2021	MUNICÍPIO DE JARDIM	07.391.006/0001-86	YJ797811944BR
05768070/2021	CH NOGUEIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA	69.701.712/0004-87	YJ79927049BR
09575497/2021	FRANCISCO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	023.034.933-15	YJ79926834BR
01065368/2021	MUNICÍPIO DE TURURU	10.517.878/0001-52	YJ797811771BR
06573027/2021	RAFAEL DOS SANTOS CUNHA	000.084.483-70	YJ797307422BR
06247324/2021	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA-ME	11.447.145/0001-51	YJ798696366BR

Registre-se e publique-se. Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Karyna Leal Ramos

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### SECRETARIA DAS MULHERES

**PORTEIRA Nº021/2025** – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio da Portaria de n.º 006/2025, publicada no Diário Oficial do dia 12/02/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIANA CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS-3, matrícula nº 3000034-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itapajé-CE, no dia 25 de abril de 2025, com o objetivo de participar do evento SIMPLESMENTE ELAS no referido município, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria n.º 143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 25 de abril de 2025.

Maria Esther Frota Cristino

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE ADESÃO Nº007/2024/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA**. OBJETO: A **adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS**, que tem como objetivo promover a integração interinstitucional para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024. FORO: Comarca de Altaneira. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretaria das Mulheres; Francisco Dariomar Rodrigues Soares - Prefeito de Altaneira. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Manuela de Mesquita Guimarães  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE ADESÃO Nº017/2024/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O **MUNICÍPIO DE ARATUBA**. OBJETO: A **adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS**, que tem como objetivo promover a integração interinstitucional para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2024. FORO: Comarca de Aratuba. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretaria das Mulheres; Joerly Rodrigues Victor - Prefeito de Aratuba. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Manuela de Mesquita Guimarães  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE ADESÃO Nº018/2024/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**. OBJETO: A **adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS**, que tem como objetivo promover a integração interinstitucional para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024. FORO: Comarca de Arneiroz. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretaria das Mulheres; Monteiro Filho - Prefeito de Arneiroz. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Manuela de Mesquita Guimarães  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

